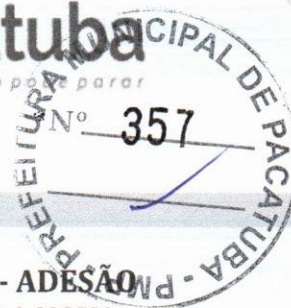




GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pára para

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 12.004/2024- ADESÃO****ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - AMT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - AMT****UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL**

A Sra. Iara Lopes de Aquino, Agente de contratação, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão Adesão Nº 12.004/2024 -AD, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 02/2023-AMT, PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 03/2023- AMT**, tendo como órgão gerenciador a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Municipal nº 2.229/2017, para a **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, VERTICAL, HORIZONTAL, DISPOSITIVOS AUXILIARES E TEMPORÁRIOS), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E VIÁRIA SUPRAMENCIONADAS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS RELACIONADAS AS MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO AO TRÂNSITO MUNICIPAL, SEGUINDO AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE PACATUBA**, de interesse da referida Secretaria, em favor do fornecedor:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
LIDER COMERCIO & SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 24.153.640/0001-08	R\$290.857,49

R\$290.857,49 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Fonte dos Recursos: As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

Serviço e Aquisição de bens comuns
12.01.06.122.001.2.031.0000
4.4.90.51.00
1.500.0000.00

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, De conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Pacatuba-CE, 27 de agosto de 2024:

MARCELO NELVIO GONDIM
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL